



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Prof. 127/06

## LIVRO DE LEIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 34, de 28 de Dezembro de 2006.**

### **DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº. 2.111 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.993**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

**Art. 1º.** O Anexo II do Artigo 4º., inciso II fica renumerado para acrescentar o seguinte:

62 – Rua da Usina (trecho compreendido entre a Av. Dr. Pedro de Azevedo e a Cooperativa de Laticínio Lorena/Piquete).

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 28 de Dezembro de 2006.

  
**PAULO CESAR NEME**

**Prefeito Municipal**

  
**ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR**

**Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal